

## **MENSAGEM RETIFICATIVA**

### **Projeto de Lei nº 2535/2019**

Nobres Vereadores,

O Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 2535 em 07 de junho de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que o referido Projeto necessita de nova modificação e passa a ter a seguinte redação:

**Projeto de Lei nº 2535 de 07 de junho de 2019.**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR DOIS CARGOS NA CATEGORIA FUNCIONAL DE ENFERMEIRO ALTERANDO O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 265/1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** É autorizado o Poder Executivo Municipal a criar dois cargos, na categoria funcional de Enfermeiro, no quadro de cargos de provimento efetivo previsto no Artigo 3º da Lei Municipal n. 265/1990.

Parágrafo único: O número de cargos da categoria funcional de Enfermeiro, previsto no quadro de cargos de provimento efetivo no Artigo 3º da Lei Municipal 265/1990 passa a constar nos termos que segue:

Categoria Funcional	Cargos
Enfermeiro (a)	05 (cinco)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 01 de julho de 2019.

**Joice Cecília de Moraes Zimmer**  
**Prefeita Municipal em exercício**

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Lei nº 2535/2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Egrégia Casa Legislativa

Nobres Edis

O presente projeto prevê o aumento das vagas referentes ao cargo de enfermeiro (a) na estrutura administrativa do Município, alterando assim a Lei Municipal 265/90. Tal medida tem o intuito de substituir as contratações emergenciais por cargos efetivos seguindo a lista dos aprovados no Concurso Público realizado pelo Município.

Mediante o que fora exposto, solicitamos a atenção dos nobres Edis, para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 01 de julho de 2019.

**Joice Cecília de Moraes Zimmer**

**Prefeita Municipal em exercício**